



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

## Chamada Interna Nº 01/2023 - (DIFOR) Submissão de propostas de Cursos de Curta Duração

A Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), instituída nos termos da Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979, por intermédio da Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor), torna público o lançamento desta Chamada Interna para submissão de propostas de cursos de curta duração. Servidores e servidoras da Fundação Joaquim Nabuco, em exercício na Instituição, estão convidados a apresentarem propostas de cursos de curta duração de acordo com a vigência e regulamentações dispostas nesta Chamada Interna, aprovado pela Resolução nº 492, de 28 de julho de 2023, do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco.

### 1 Da Diretoria de Formação Profissional e Inovação

1.1 A missão da Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor) é promover atividades que resultem na aquisição de conhecimentos, habilidades e competências profissionais, com o objetivo de desenvolver as aptidões dos agentes de transformação social, com foco principal nas regiões Norte e Nordeste do país, conforme estabelecido pelo **Decreto Nº 11.201, de 20 de setembro de 2022**.

### 2 Dos Cursos de Curta Duração

2.1 Um Curso de Curta Duração tem como objetivo fornecer conhecimentos, habilidades e competências específicas em um período concentrado, por meio de aulas teóricas e práticas, visando articular as áreas de educação, tecnologia, inovação, cultura, formação, pesquisa, memória e fins relacionados.

2.2 Os cursos de curta duração são definidos com base em uma carga horária mínima de 15 horas e máxima de 75 horas, seguindo um sistema no qual cada crédito corresponde a 15 horas. Esses créditos são distribuídos da seguinte forma: a) 15 horas (um crédito); b) 30 horas (dois créditos); c) 45 horas (três créditos); d) 60 horas (quatro créditos); e) 75 horas (cinco créditos).

2.3 Os cursos de curta duração podem ser ofertados nas modalidades presencial, semipresencial (presencial e a distância), e a distância mista (síncrona e assíncrona), conforme o disposto na Política de Formação da Fundação Joaquim Nabuco, Resolução CONDIR nº 60/09/2019.

2.3.1 As propostas de cursos de curta duração na modalidade semipresencial e a distância mista só poderão conter até 10% da carga horária de forma assíncrona.

2.4 Os cursos de curta duração contemplam os seguintes eixos estruturantes (ANEXO I):

2.4.1 Gestão de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Social:

a) Estrutura e Funcionamento do Estado brasileiro



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

- b) Gestão de Políticas Públicas em Educação, Cultura e Inovação
- c) Controle Social e Participação Cidadã
- d) Gestão Social e Sustentabilidade
- e) Avaliação e Monitoramento de Impacto de Políticas Públicas Sociais.

#### **2.4.2 Memória, Arte e Cultura:**

- a) Processos de Criação e Produção Artística
- b) Gestão de Acervos Bibliográficos, Arquivísticos e Museológicos
- c) Gestão Cultural e Patrimônio Histórico
- d) Preservação e Restauração de Obras de Arte
- e) Pesquisa e Documentação em Memória, Arte e Cultura

#### **2.4.3 Educação e Sociedade:**

- a) Gestão Escolar e Participação da Comunidade
- b) Didática de Ensino e Tecnologias Aplicadas à Educação
- c) Formação para Educação a Distância
- d) Educação Não Formal
- e) Inclusão e Diversidade na Educação

#### **2.4.4 Promoção da Diversidade e Justiça Social:**

- a) Políticas de Justiça Social e Equidade
- b) Diversidades Políticas e Democracia
- c) Diversidades Étnicas e Culturais
- d) Diversidades de Gênero e Inclusão Social
- e) Diversidade Geracional e Intergeracional

#### **2.4.5 Sustentabilidade Ambiental e Socioambiental:**

- a) Impactos Socioambientais e Desenvolvimento
- b) Ecoturismo e Educação Ambiental
- c) Relação entre Ambiente e Sociedade
- d) Legislação Ambiental e Responsabilidade Socioambiental
- e) Gestão de Recursos Naturais e Conservação da Biodiversidade

#### **2.4.6 Direitos Humanos e Cidadania:**

- a) Legislação de Direitos Humanos
- b) O Estado e a Promoção dos Direitos Humanos
- c) Direitos Humanos no Âmbito Internacional
- d) Sociedade e Prevenção da Violência
- e) Educação em Direitos Humanos

### **3 Dos objetivos**

3.1 Esta Chamada Interna tem como objetivo promover a realização de cursos de curta duração que contribuam para o avanço dos estudos e pesquisas no campo das Ciências Sociais, contemplando suas interações com educação, tecnologia, inovação, cultura, formação, pesquisa,



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação  
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

memória e fins relacionados. Esses cursos serão ofertados de acordo com os princípios estabelecidos na Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979, e alinhados com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional da Fundaj. Através desses cursos, busca-se fortalecer e promover o desenvolvimento nessas áreas, proporcionando oportunidades de formação e atualização para profissionais, cursistas e demais interessados, estimulando a produção de conhecimento e a disseminação de práticas inovadoras, impulsionando, assim, prioritariamente, o progresso social e cultural das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

#### 4 Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Interna	04 de agosto de 2023
Limite para submissão das propostas	21 de agosto de 2023
Previsão de divulgação dos resultados	29 de agosto de 2023
Prazo Recursal	30 e 31 de agosto de 2023
Resultado Final com os nomes das propostas de cursos aprovadas e classificadas	01 de setembro de 2023
Publicação de editais dos cursos aprovados	Até 11 de setembro de 2023
Inscrições dos cursistas	De 11 até 18 de setembro de 2023
Seleção dos cursistas	De 18 a 26 de setembro de 2023
Matrícula	De 27 a 29 de setembro de 2023
Início das aulas	A partir de 02 de outubro de 2023

#### 5 Dos critérios de elegibilidade

Para que a proposta de curso de curta duração seja enquadrada, analisada e julgada, é essencial que sejam atendidos os critérios de elegibilidade listados abaixo, considerando-se os eixos estruturantes dispostos nesta Chamada Interna. A falta ou insuficiência de informações em qualquer um deles resultará na desclassificação da proposta.

##### 5.1 Do proponente e da equipe pedagógica

O proponente deve atender aos itens abaixo:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

5.1.1 Ser servidor e obrigatoriamente o coordenador do curso, com atuação comprovada na temática do curso, além de possuir *curriculum vitae* cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

5.1.2 A equipe pedagógica do curso de curta duração poderá ser constituída por pesquisadores, e técnicos da Fundação Joaquim Nabuco ou do serviço público federal.

5.1.3 Somente deverão ser incluídos na equipe da proposta aqueles que tenham prestado anuência formal escrita ANEXO II.

5.1.4 É obrigatório que os membros da equipe pedagógica tenham seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes.

5.1.5 É vedada a participação de servidores municipais e estaduais, como membro de equipe do curso de curta duração, de acordo com o estabelecido na Lei 14.436, 9/8/2022, Art. 18, Inciso VII. No ato da contratação o servidor deverá assinar o "Termo de Não Vínculo". Havendo alteração na situação de vínculo de membro da equipe durante a execução do curso, fica o mesmo obrigado a comunicar imediatamente à Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor) a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis para sua desvinculação do curso.

5.1.6 É vedada a participação, como membro de equipe do curso de curta duração, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, relacionado ao(a) coordenador(a) de projeto aprovado na Fundaj.

5.1.7 O(A) Coordenador(a) e/ou membros da equipe não poderão estar afastados das atividades acadêmicas e/ou administrativas durante a vigência do curso de curta duração (afastamento para capacitação, licenças, cessão, aposentadoria e férias). Em caso de afastamento/aposentadoria deverá comunicar e indicar um novo coordenador ou membro da equipe apto a substituí-lo(a).

5.2 O proponente poderá submeter até duas propostas de cursos de curta duração nesta Chamada Interna.

## 6 Dos recursos financeiros

Esta Chamada Interna destinará até trezentos mil reais (R\$ 300.000,00) para a realização de cursos de curta duração, com recursos oriundos da Ação Orçamentária 6294, intitulada "Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável", sendo sujeitos à disponibilidade orçamentária da Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor).

## 7 Dos itens financeiros

São considerados para efeito desta Chamada Interna de cursos de curta duração, o pagamento de valores conforme estabelecido no Decreto N° 11.069, de 10/05/2022; Decreto N° 11.117, de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

1/07/2022 e regulamentação vigente, na Instituição, referente à Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC), para os seguintes itens financiáveis:

- a) Professor
- b) Palestrante
- c) Tutor
- d) Passagens
- e) Diárias

7.1 Os valores dos itens financiáveis nesta Chamada Interna de cursos de curta duração obedecerão às condições e limites dispostos no quadro abaixo e ANEXO III.

<b>Faixa 1</b>	<b>Quantidade Máxima</b>
<b>a) Curso 15h</b>	
Professor (1)	1
<b>b) Curso 30h</b>	
Professor (até 2)	2
Tutoria (quando online /um(a) tutor(a) para 40 matrículas)	1
<b>Faixa 2</b>	
<b>Quantidade Máxima</b>	
<b>c) Curso 45h</b>	
Professor (até 2)	2
Palestrante (1)	1
Diárias (p/ uma pessoa)	1,5
Passagens (p/ uma pessoa)	1
Tutoria (quando online /um(a) tutor(a) para 40 matrículas)	1
<b>d) Curso 60h</b>	
Professor (até 3)	3
Palestrante (até 2)	2
Diárias (p/ uma pessoa)	1,5
Passagens (p/ uma pessoa)	1
Tutoria (quando online /um(a) tutor(a) para 40 matrículas)	1
<b>Faixa 3</b>	
<b>Quantidade Máxima</b>	
<b>e) Curso 75h</b>	
Professor (até 4)	4
Palestrante (até 3)	3
Diárias (até duas pessoas)	3
Passagens (até duas pessoas)	2



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

Tutoria (quando online /até dois tutores)	2
Coordenação Pedagógica	1

## 8 Da submissão de propostas

As propostas de cursos de curta duração serão recebidas exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Fundação Joaquim Nabuco (ANEXO IV).

8.1 As propostas de cursos de curta duração deverão apresentar os seguintes itens (ANEXO V):

- a) Responsável;
- b) Título do curso;
- c) Eixo estruturante;
- d) Modalidade;
- e) Carga Horária;
- f) Público;
- g) Número de vagas;
- h) Objetivos (geral e específicos);
- i) Contextualização e justificativa de demanda;
- j) Programa do curso;
- k) Metodologia;
- l) Ementário de disciplinas;
- m) Formas e critérios de seleção de cursistas;
- n) Cronograma;
- o) Resumo do currículo do(s) docente(s), enfatizando experiência profissional na temática, em atividades de docência e em uso de plataformas virtuais de ensino (os documentos comprobatórios serão solicitados no processo de contratação);
- p) Orçamento detalhado conforme item 7.1 desta Chamada Interna.

## 9 Da documentação exigida

No ato da contratação da(s) proposta(s) selecionada(s) deverão ser entregues à Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor) os seguintes documentos dos membros da equipe:

- a) Carta de ciência da chefia imediata (ANEXO VI);
- b) Cópia do cabeçalho do contracheque;
- c) *Curriculum Vitae*;
- d) Diploma da titulação máxima;
- e) Comprovação da experiência profissional (professor, palestrante e tutor), bem como da expertise na temática da disciplina a ser ministrada;
- f) Declaração de execução de atividade (ANEXO VII);

## 10 Prazo de execução das propostas



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

O prazo de execução das propostas deverá obedecer ao cronograma estabelecido em cada proposta, considerando o início do curso.

## 11 Da seleção das propostas

As propostas de cursos de curta duração passarão por uma avaliação de exequibilidade, levando em conta a análise de sua viabilidade prática e capacidade de serem executadas. Serão considerados aspectos como a qualidade e formato da proposta, bem como o cumprimento dos requisitos de submissão estabelecidos nesta Chamada Interna.

11.1 A avaliação e o julgamento cabe à Comissão Julgadora, composta por 3 membros titulares e um suplente representantes da Diretoria de Formação Profissional e Inovação da Fundação Joaquim Nabuco a serem designados por Portaria da Presidência.

11.2 A avaliação da proposta possui caráter classificatório e eliminatório, sendo realizada por uma Comissão indicada (consta no item 11.1) pela Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor), com base nos critérios apresentados na tabela abaixo:

<b>Critérios</b>	<b>Pesos</b>
Proposta	<b>3</b>
Objetivos (geral e específicos)	0,5
Contextualização e justificativa de demanda	0,5
Programa do curso	0,5
Metodologia	0,5
Ementário de disciplinas	0,5
Formas e critérios de seleção de cursistas	0,5
Cronograma	<b>1</b>
Experiência da equipe	<b>2</b>
Orçamento	<b>1,5</b>
Exequibilidade	<b>2,5</b>
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>10</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação  
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

11.3 A análise da proposta de curso tem caráter eliminatório com nota de 0 até 10.

11.4 Para aprovação a proposta terá que obter o somatório dos pontos maior ou igual a 7,0.

## 12 Das disposições gerais

12.1 Cabe à Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor):

- a) Lançamento dos Editais interno e externo;
- b) Divulgação dos resultados parcial e final;
- c) Inscrição e matrícula dos cursistas;
- d) Garantia da exequibilidade e autonomia financeira para desenvolvimento do curso;
- e) Operacionalização administrativa;
- f) Controle acadêmico;
- g) Garantia da infraestrutura;
- h) Emissão dos certificados.

12.2 Será de responsabilidade do(a) Coordenador(a) do curso de curta duração, quando houver:

- a) Elaborar e executar o curso;
- b) Realizar a seleção dos cursistas;
- c) Acompanhar as fases de tramitação da proposta no SEI;
- d) Orientar os demais membros da equipe pedagógica do curso;
- e) Dar ciência aos membros da equipe pedagógica sobre as normas dos Editais, bem como das atividades, cronogramas e outros informes pertinentes ao desenvolvimento da proposta de curso;
- f) Apresentar relatórios parcial e final sobre o desenvolvimento do curso.

12.3 Compete ao(à) professor(a): preparar o plano de curso e o material didático; ministrar as aulas conforme carga horária definida na proposta de curso; realizar a tutoria dos conteúdos *on-line* a partir do ambiente virtual da Fundaj, quando não houver contratação de tutor (item 7.1); registrar frequência e consolidar notas.

12.4 As propostas de cursos de curta duração em quaisquer das modalidades presencial, semipresencial (presencial e a distância), e a distância mista (síncrona e assíncrona) serão aprovadas para turmas com, no mínimo, vinte e cinco alunos e, no máximo, cinquenta alunos.

12.5 As atividades deverão ser oferecidas fora do expediente regular de trabalho, a depender da demanda existente, da disponibilidade da equipe pedagógica, da equipe de apoio e das diretrizes da Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor).

12.6 Qualquer alteração relativa à execução do curso deverá ser solicitada à Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor) por seu/sua coordenador/a, acompanhada da devida justificativa.

12.7 Serão certificados(as) apenas os/as cursistas aprovados(as) que obtiverem 75% de comprovada frequência no curso de curta duração.



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) | [formacao@fundaj.gov.br](mailto:formacao@fundaj.gov.br)

### **13 Da interpretação e dos casos omissos**

Quaisquer dúvidas e casos omissos resultantes da interpretação da presente Chamada Interna serão resolvidas pela Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor) da Fundação Joaquim Nabuco.

### **14 Das alterações**

Esta Chamada Interna pode sofrer alterações a qualquer momento, por motivos de interesse público ou por necessidade do serviço, desde que justificados e publicados em aditivo.

### **15 Da vigência**

A presente Chamada Interna tem validade de um ano a partir de sua publicação.

### **16 Do resultado**

16.1. O resultado final com os nomes das propostas de cursos aprovadas e classificadas, após as homologações inicial e final e os possíveis remanejamentos, serão publicados exclusivamente no endereço eletrônico [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br).

16.2 Os cursos aprovados e classificados integrarão o cadastro de banco de cursos para contratações que estejam de acordo com o interesse e conveniência da Administração Pública e da Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor).

### **17 Do contato**

Para obter mais informações ou esclarecer dúvidas sobre esta Chamada Interna, entrar em contato com a Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor) da Fundação Joaquim Nabuco pelo e-mail: [cursos.difor@fundaj.gov.br](mailto:cursos.difor@fundaj.gov.br)



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

## **ANEXO I - Eixos estruturantes dos cursos de curta duração**

### **Gestão de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Social**

Este eixo aborda a estrutura e o funcionamento do Estado brasileiro, a gestão de políticas públicas nas áreas de educação, cultura e inovação, o controle social e a participação cidadã, a gestão social e sustentabilidade, bem como a avaliação e o monitoramento do impacto de políticas públicas sociais. O objetivo é proporcionar conhecimentos e habilidades para a gestão eficiente e eficaz de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social, considerando a participação da sociedade, a sustentabilidade e a avaliação dos resultados alcançados.

### **Memória, Arte e Cultura**

Este eixo aborda os processos de criação e produção artística, a gestão de acervos bibliográficos, arquivísticos e museológicos, a gestão cultural e patrimônio histórico, a preservação e restauração de obras de arte, além da pesquisa e documentação em memória, arte e cultura. O objetivo é fornecer conhecimentos e habilidades para compreender, valorizar e preservar a diversidade cultural, promovendo a criação artística, a conservação do patrimônio e a pesquisa em áreas relacionadas à memória, arte e cultura.

### **Educação e Sociedade**

Este eixo aborda temas como gestão escolar e participação da comunidade, didática de ensino e tecnologias aplicadas à educação, formação para educação a distância, educação não formal, bem como inclusão e diversidade na educação. O objetivo é proporcionar conhecimentos e habilidades necessários para promover uma educação inclusiva, participativa e adaptada às demandas da sociedade, explorando diferentes modalidades e abordagens educacionais, e valorizando a diversidade e a igualdade de oportunidades.

### **Promoção da Diversidade e Justiça Social**

Este eixo aborda políticas de justiça social e equidade, diversidades políticas e democracia, diversidades étnicas e culturais, diversidades de gênero e inclusão social, bem como diversidade geracional e intergeracional. O objetivo é proporcionar conhecimentos e habilidades para promover a igualdade de oportunidades, valorizar a diversidade e combater as desigualdades sociais, por meio da implementação de políticas públicas inclusivas, do fortalecimento da democracia e do respeito às diferentes identidades e vivências presentes na sociedade.

### **Sustentabilidade Ambiental e Socioambiental**

Este eixo aborda os impactos socioambientais e o desenvolvimento, o ecoturismo e a educação ambiental, a relação entre ambiente e sociedade, a legislação ambiental e a responsabilidade socioambiental, além da gestão de recursos naturais e a conservação da biodiversidade. O objetivo é fornecer conhecimentos e habilidades para promover o debate acerca de questões socioambientais, incentivando a educação e a pesquisa relacionadas com práticas responsáveis, a conservação da biodiversidade e a conscientização ambiental.

### **Direitos Humanos e Cidadania**

Este eixo aborda a legislação de direitos humanos, o papel do Estado e da sociedade civil na promoção dos direitos humanos, os direitos humanos no âmbito internacional e a relação entre



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) | [formacao@fundaj.gov.br](mailto:formacao@fundaj.gov.br)

sociedade e prevenção da violência. O objetivo é fornecer conhecimentos e habilidades para garantir a promoção, proteção e respeito aos direitos humanos, tanto em nível nacional quanto internacional, fortalecendo a cidadania, a igualdade, a justiça social e a prevenção da violência, visando a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa dos direitos de todas as pessoas.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

### **ANEXO II - Modelo de carta de anuência para participação em proposta de curso de curta duração**

[Nome]  
[Endereço]  
[E-mail]  
[Telefone]  
[Cidade, Estado]  
[Data]

[Destinatário]  
[Endereço do Destinatário]  
[Cidade, Estado]

Assunto: Anuência para participação em proposta de curso de curta duração

Prezados,

Eu, [Seu Nome], portador do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], venho por meio desta carta manifestar minha anuência em participar da proposta de curso de curta duração, conforme a Chamada Interna Difor/Fundaj Nº. 01/2023, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor) - submissão de propostas de cursos de curta duração, da Fundação Joaquim Nabuco.

Estou ciente e concordo com os termos e condições estabelecidos na referida Chamada Interna, comprometendo-me a cumprir todas as obrigações e responsabilidades relacionadas à minha participação no curso. Declaro, ainda, que possuo disponibilidade de tempo e comprometimento necessários para acompanhar as atividades e contribuir de forma ativa durante o curso.

Declaro, também, que todas as informações fornecidas nesta carta são verdadeiras e corretas, ciente de que qualquer declaração falsa ou omissão de informações relevantes poderá acarretar a desclassificação de minha participação no processo de seleção.

Autorizo, desde já, a divulgação de meu nome e imagem, por meio de fotos ou vídeos, para fins de promoção do curso, respeitando-se os direitos autorais.

Por fim, expresso meu interesse em participar do curso proposto e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

[Seu Nome]  
[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

**ANEXO III**

<b>Faixa 1</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>a) Curso 15h</b>		<b>R\$ 3.919,35</b>
Professor (1)	1	R\$ 3.919,35
<b>b) Curso 30h</b>		<b>R\$ 12.542,40</b>
Professor (até 2)	2	R\$ 7.838,70
Tutoria (quando online /um(a) tutor(a) para 40 matrículas)	1	R\$ 4.703,70
<b>Faixa 2</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>c) Curso 45h</b>		<b>R\$ 22.370,26</b>
Professor (até 2)	2	R\$ 11.758,05
Palestrante (1)	1	R\$ 1.045,16
Diárias (p/ uma pessoa)	1,5	R\$ 511,50
Passagens (p/ uma pessoa)	1	R\$ 2.000,00
Tutoria (quando online /um(a) tutor(a) para 40 matrículas)	1	R\$ 7.055,55
<b>d) Curso 60h</b>		<b>R\$ 29.686,62</b>
Professor (até 3)	3	R\$ 15.677,40
Palestrante (até 2)	2	R\$ 2.090,32
Diárias (p/ uma pessoa)	1,5	R\$ 511,50
Passagens (p/ uma pessoa)	1	R\$ 2.000,00
Tutoria (quando online /um(a) tutor(a) para 40 matrículas)	1	R\$ 9.407,40
<b>Faixa 3</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>e) Curso 75h</b>		<b>R\$ 39.671,27</b>
Professor (até 4)	4	R\$ 19.596,75
Palestrante (até 3)	3	R\$ 3.135,48
Diárias (até duas pessoas)	3	R\$ 1.023,00
Passagens (até duas pessoas)	2	R\$ 4.000,00
Tutoria (quando online /até dois tutores)	2	R\$ 11.759,25
Coordenação Pedagógica	1	R\$ 156,79



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
Diretoria de Formação Profissional e Inovação  
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

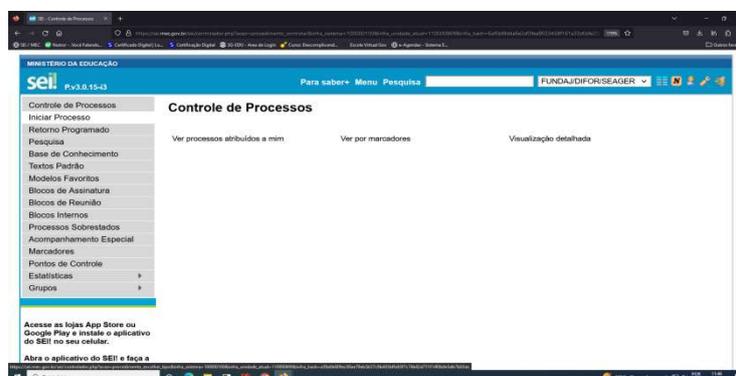
## ANEXO IV

### TUTORIAL DE FORMAÇÃO DE PROCESSO DE PROPOSTAS DE CURSO

Acessar a página inicial do SEI.MEC, com o login e senha de acesso a rede local (FUNDAJ) e incluir nos campos obrigatórios da página, conforme a tela abaixo:



Após logar no SEI, ao abrir a tela inicial clicar no ícone iniciar processo:

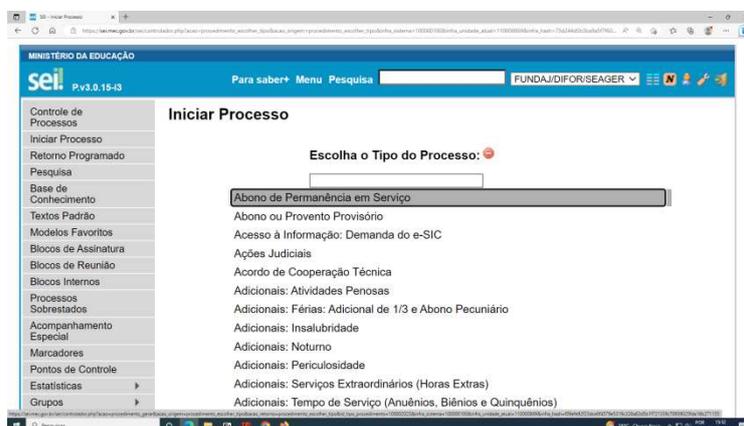




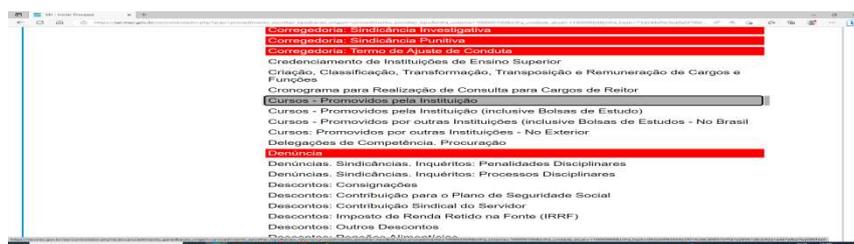
# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação  
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

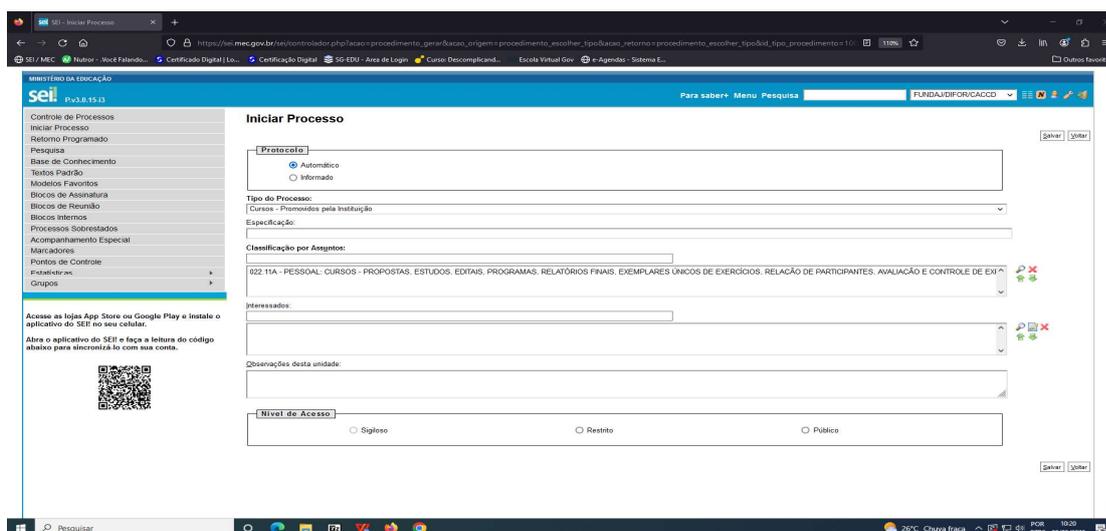
Ao clicar em “iniciar processo”, será direcionado para a tela abaixo onde estão disponíveis os tipos de processo após clicar no símbolo



Selecionar a opção “cursos promovidos pela instituição”



Após clicar no tipo de processo (**Cursos - Promovidos pela Instituição**), automaticamente o sistema será direcionado para a tela seguinte:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

**IMPORTANTE:** Antes de salvar as informações não esquecer de clicar na opção **PÚBLICO**, no nível de acesso.



Em seguida, clicar no ícone **SALVAR**, para poder concluir a abertura do processo.



Após realizar todas essas etapas o processo será criado e se apresentará conforme tela abaixo:



Em seguida, será necessário incluir o **OFÍCIO** que indicará o detalhamento do assunto do processo. Para criar esse documento dentro do processo que foi gerado no SEI, será necessário clicar no ícone **INCLUIR DOCUMENTO**, conforme tela abaixo:



Na tela seguinte, clique em **OFÍCIO**





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação  
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

Após essa etapa se apresentará a tela a seguir para que possa preencher informações a respeito do ofício que será gerado.

A captura de tela mostra a interface do sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações) no navegador. O formulário "Gerar Documento" está aberto, com o campo "Texto Inicial" selecionado em "Nenhum". Outros campos incluem "Descrição" (Proposta de Curso), "Destinatários", "Classificação por Assuntos" e "Nível de Acesso" (Público).

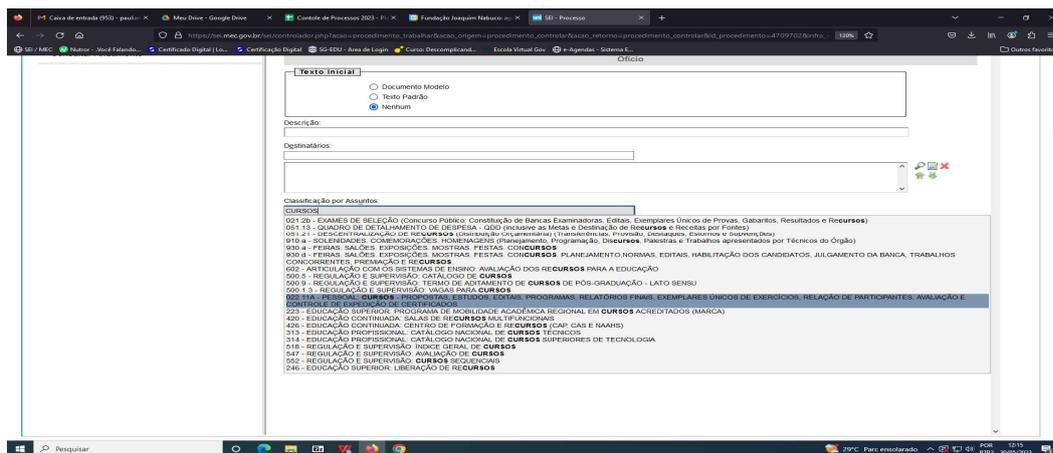
A segunda captura de tela mostra o mesmo formulário "Gerar Documento", mas com o campo "Destinatários" preenchido com "DIPLAD". O campo "Nível de Acesso" agora tem "Público" selecionado.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação  
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

Em seguida incluir a classificação do assunto, que é o item **022.11A - PESSOAL: CURSOS - PROPOSTA ESTUDOS, EDITAIS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS**, conforme consta na imagem abaixo.



Antes de salvar de concluir e salvar as informações, escolha o nível de acesso "**PÚBLICO**" ao



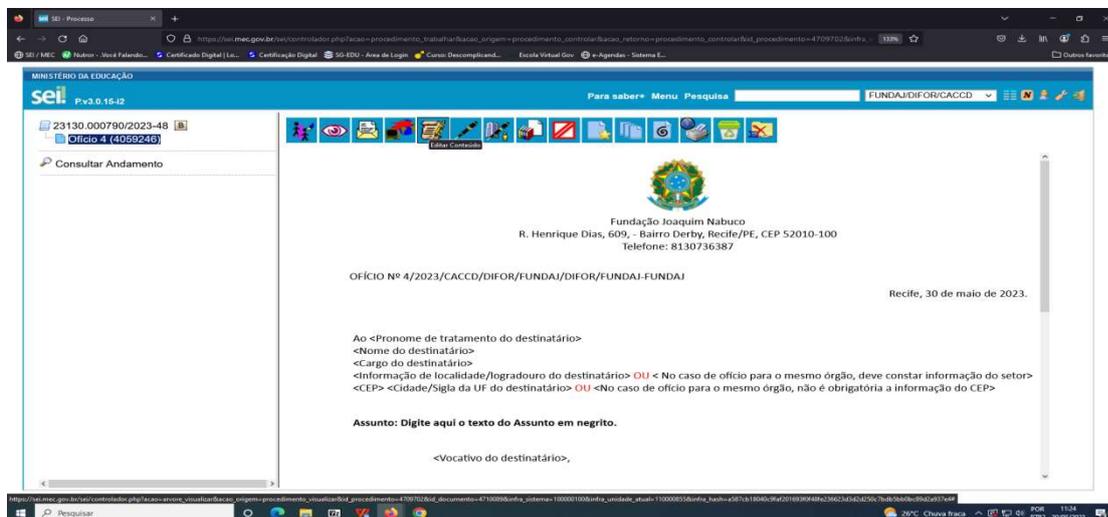
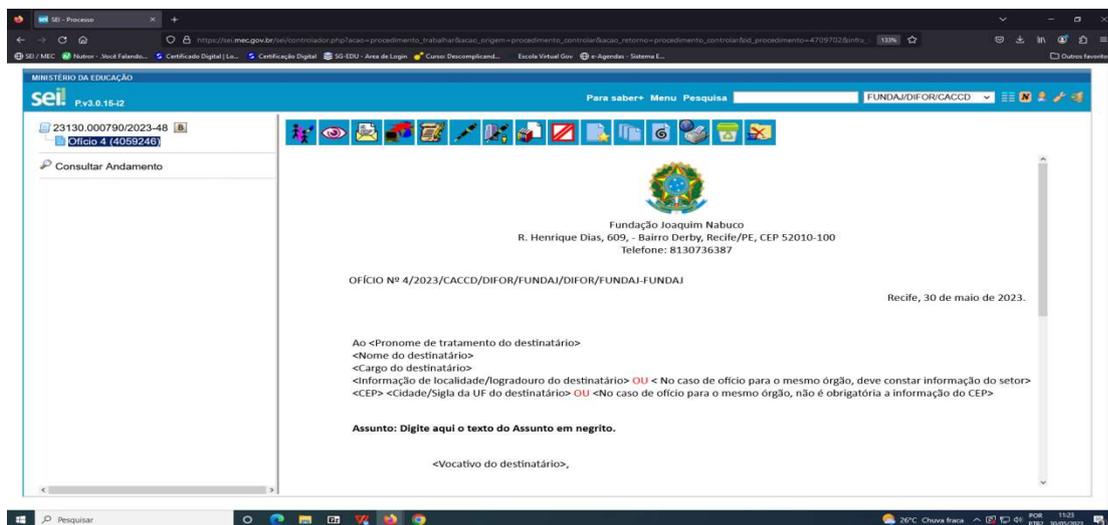
processo.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação  
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

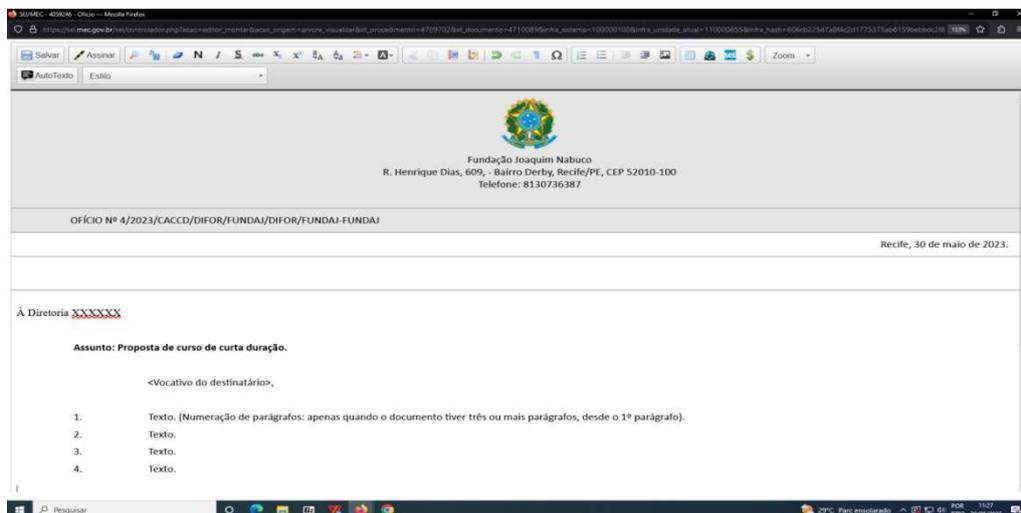
Após concluir as etapas anteriores o ofício será gerado. É necessário editá-lo para que constem as informações necessárias para dar continuidade ao processo, conforme as telas a seguir:



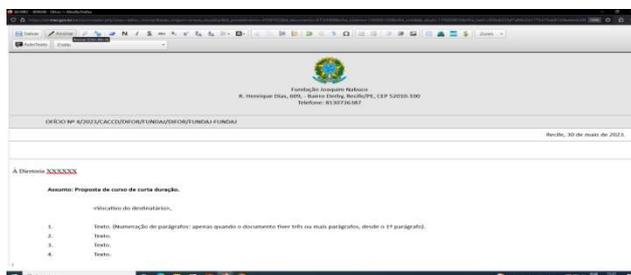


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

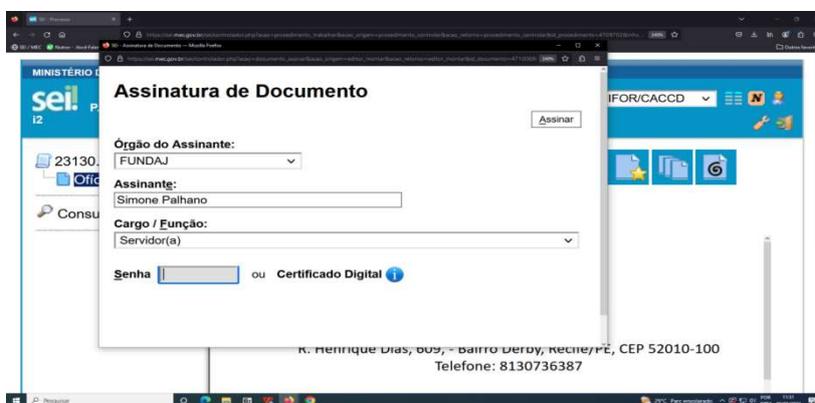
Em seguida será direcionada para uma nova aba, para que possa incluir as informações no ofício.



Para validar o ofício, será necessário assinar o mesmo para dar continuidade à formatação do processo.



Após clicar na caneta para assinar o documento, será aberta uma janela para incluir a senha de acesso à rede local (senha para ter acesso ao computador utilizado na instituição).





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

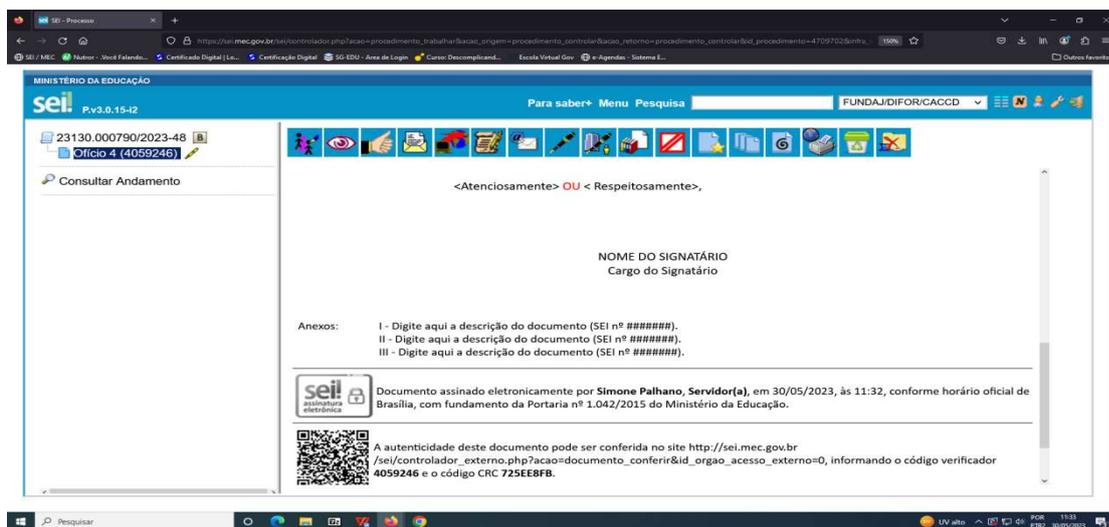
#### Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE

Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

Para se certificar de que o ofício foi assinado, basta verificar se no rodapé do documento consta a informação da assinatura, o nome do servidor, dia e hora que o documento foi assinado, além de um QR-code, conforme imagem abaixo:



Para incluir documento externo (Proposta do Curso /Anexo II) seguir a sequência abaixo:





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação  
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

O formato da data deverá ser  
dia (dois dígitos), mês (dois  
dígitos) e ano (quatro  
dígitos). Exemplo:  
08/03/2016.

### Registrar Documento Externo

Tipo do Documento:  Data do Documento:

Número / Nome na Árvore:

**Formato**

Nato-digital  
 Digitalizado nesta Unidade

Remeter-te:

Interessados:

Classificação por Assuntos:

Observações desta unidade:

**Nível de Acesso**

Sigiloso  Restrito  Público

Anexar Arquivo:  Nenhum arquivo escolhido

Por padrão, o nível de acesso será público

Lista de Anexos (0 registros):

Nome	Data	Tamanho	Usuário	Unidade	Ações
------	------	---------	---------	---------	-------

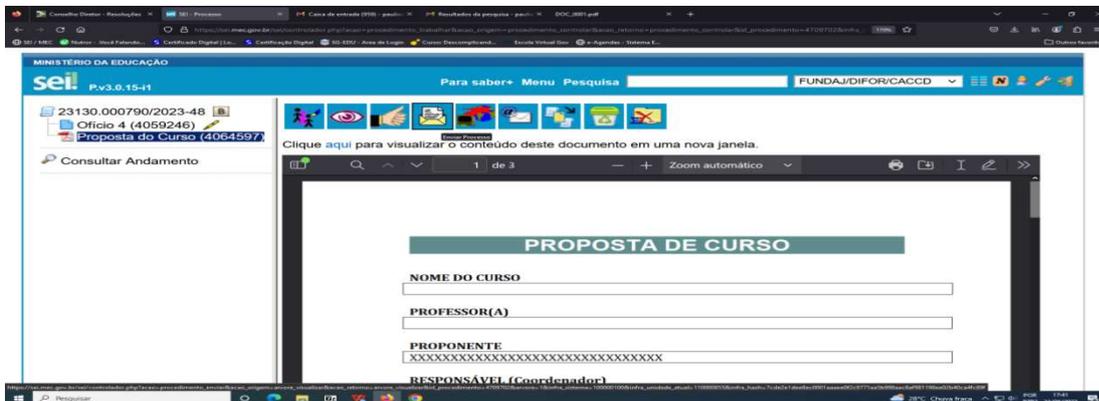
Após preencher tudo, clique em "Confirmar Dados".



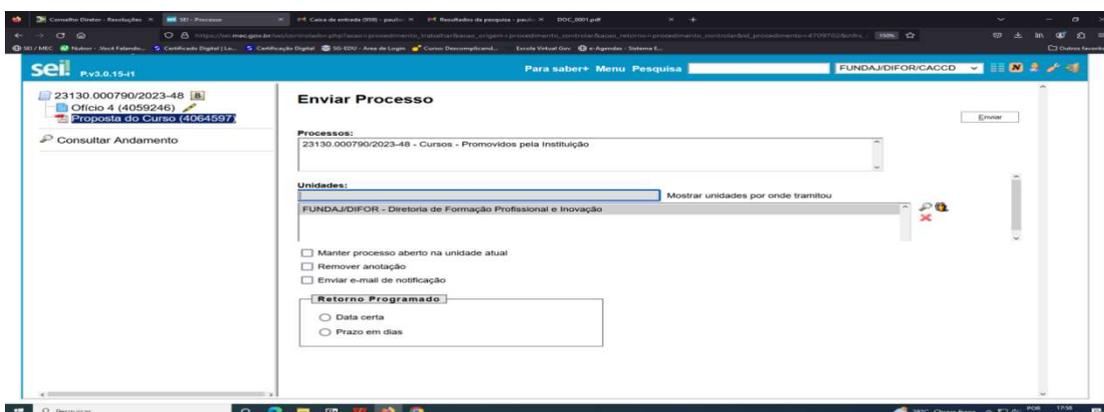
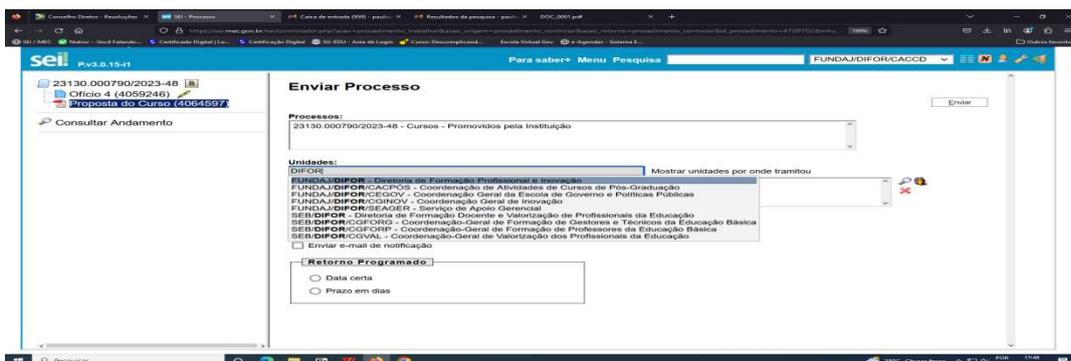
# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação  
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

Para enviar o Processo Gerado da Proposta do Curso:



Em seguida ir no campo **UNIDADES** e incluir o departamento que faz parte, para enviar o processo para a chefia imediata tomar conhecimento e dar prosseguimento junto à diretoria finalística.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação  
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

## ANEXO V

**As informações solicitadas devem ser informadas conforme modelo e instruções abaixo.**

### Responsável

Nome completo:

Lotação:

Matrícula:

Endereço de e-mail:

Telefone/ramal:

### Informações sobre o Curso

Título do curso: [Este deve ser o nome oficial do curso. Deve ser claro, conciso e refletir a temática principal do curso].

Eixo estruturante: [Indique o eixo estruturante da proposta conforme Item 2.4 e ANEXO I da Chamada Interna]

Modalidade (presencial, semipresencial, *on-line*): [Indique se o curso será realizado presencialmente, *on-line* ou numa modalidade semipresencial. Descreva quaisquer requisitos técnicos ou logísticos para cada modalidade.]

Carga Horária: [Informe a quantidade total de horas-aula que compõem o curso, incluindo aulas, atividades práticas, estudos dirigidos etc.]

Público: [Especifique a quem o curso é direcionado, descrevendo as características ou os pré-requisitos esperados dos cursistas.]

Número de vagas: [Informe a quantidade total de vagas disponíveis no curso.]

### Detalhes do Curso

Objetivo geral e objetivos específicos do curso: [Descreva de maneira clara e concisa o que se espera alcançar com o curso como um todo (objetivo geral), bem como os objetivos de cada seção ou módulo (objetivos específicos).]

Contextualização e justificativa de demanda: [Apresente as razões para a proposição do curso, justificando a necessidade de sua realização e relevância para o público-alvo e para a Fundação Joaquim Nabuco].

Programa do curso: [Liste os principais tópicos ou módulos que serão abordados durante o curso.]

### Metodologia e Avaliação

Metodologia do curso: [Descreva as estratégias de ensino e avaliação que serão utilizadas para facilitar o aprendizado dos cursistas e para medir o seu progresso.]

Ementário de disciplinas: [Para cada disciplina ou módulo do curso, forneça um resumo do conteúdo que será abordado, incluindo a bibliografia de referência.]

Formas e critérios de seleção de cursistas: [Indique o processo para a seleção dos cursistas, incluindo os critérios de seleção.]

### Cronograma

Cronograma do curso (datas, atividades, responsáveis): [Apresente uma programação detalhada das atividades do curso, com datas e horários de todas as atividades planejadas.]



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) | [formacao@fundaj.gov.br](mailto:formacao@fundaj.gov.br)

### **Corpo docente**

Lista do(s) docente(s) para cada disciplina:

Resumo do currículo do(s) docente(s), incluindo respectivo link da Plataforma Lattes, enfatizando experiência profissional na temática, em atividades de docência (os documentos comprobatórios serão solicitados no processo de contratação).

### **Orçamento**

Detalhe, numa tabela, todos os custos associados à implementação do curso, de acordo com as diretrizes fornecidas no item 7.1 desta Chamada Interna.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação

Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

[Local e Data]

Assunto: Declaração para Participação em Chamada Interna

À Diretoria de Formação Profissional e Inovação (DIFOR)

Prezados Senhores,

Eu, [Nome completo do Chefe], atualmente exercendo o cargo de [cargo atual do Chefe] na [nome da unidade/órgão], venho por meio desta declarar minha ciência relativa à participação do(a) servidor(a) [Nome completo do servidor], matrícula nº [número da matrícula], na Chamada Interna Difor/Fundaj Nº 01/2023, proposto por esta Diretoria.

Entendo que o(a) servidor(a) em questão apresentará proposta(s) para cursos de curta duração, atividade que considero de grande importância e pertinente às competências e responsabilidades exercidas por ele(a) em nosso departamento. Acredito que a contribuição do(a) servidor(a) [Nome do servidor] será de grande valor para a referida Chamada Interna.

Estou ciente de que a participação na referida Chamada Interna não isentará o(a) servidor(a) das suas responsabilidades e compromissos inerentes ao seu cargo e função no nosso departamento.

Agradeço a atenção e fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

[Assinatura]

[Nome completo do Chefe]

[Cargo]

[Contato: e-mail/telefone]



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Diretoria de Formação Profissional e Inovação  
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 50010100 | Recife - PE  
Fone: (81) 3073.6706 | Fax: (81) 3073.6561 | CNPJ: 09.773.169/0001-59  
www.fundaj.gov.br | formacao@fundaj.gov.br

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ (denominação), do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, em exercício na (o) \_\_\_\_\_, declaro ter participado, no ano em curso, das seguintes atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular, previstas no art. 76- A da Lei nº 8.112, de 1990, no Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022 e na Portaria FUNDAJ Nº 63, de 31 de julho de 2023:

Atividades	Instituição	Horas trabalhadas
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO ANO EM CURSO		

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor